



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 417, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 75, de 31 de julho de 2014, Normas Gerais da Promoção Funcional para a Classe de Professor Associado e Progressão Funcional na Classe de Professor Associado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 117ª Reunião Ordinária, realizada via webconferência no dia 27 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante nos processos nº 23100.002604/2016-33 e nº 23100.001864/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 75, de 31 de julho de 2014, Normas Gerais da Promoção Funcional para a Classe de Professor Associado e Progressão Funcional na Classe de Professor Associado, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º.....

§ 1º Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da promoção funcional prevista nesta Resolução retroagem à data de conclusão do interstício.

..... (NR)”

“Art. 10.....

.....

§ 4º A Comissão Examinadora tem o prazo de até **30 (trinta)** dias, após ter protocolado o recebimento da solicitação, para emitir seu Parecer Conclusivo.

.....(NR)”

“Art. 14-A. Somente serão consideradas publicações realizadas enquanto servidor da Unipampa, aquelas que quando explicitarem a instituição, que a instituição vinculada ou “instituição de origem” ao solicitante seja a Unipampa. (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor dia 09 de julho de 2024.

Bagé, 27 de junho de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Presidente do CONSUNI